



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 115/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **AGNES GUEDES DE LIVIO NAVES**, matrícula nº 921261, portadora da cédula de identidade RG nº 6.712.041-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 958.747.479-15, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 08.01.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de janeiro de 2014 a 07 de janeiro de 2016 passando da referência 07 para referência 08, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de Junho 120-16
DE Nº 10.579
UMUARAMA, 25 01 120-16
Demid
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS

[Faint, illegible text]